

[Signature]

Hora: 11:00h

1. Apreciação e deliberação sobre eventuais reclamações apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados no âmbito do procedimento de recrutamento mediante mobilidade na categoria entre órgãos e serviços de 1 Assistente Operacional, a afetar à área de Controlo Ambiental e Gestão Florestal, da Divisão do Ambiente do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente;

3. Homologação.

the
you!
Peggy Des Kell

De acordo com o previsto no aviso OE202510/0419, publicado na Bolsa de Emprego Público, a 13 de outubro de 2025, o Júri do procedimento de recrutamento mediante mobilidade na categoria entre órgãos e serviços de 1 Assistente Operacional, a afetar à área de Controlo Ambiental e Gestão Florestal, da Divisão do Ambiente do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, reuniu e deliberou o seguinte:

Não foi apresentada qualquer reclamação ao abrigo do direito de audiência dos interessados, pelo que o Júri do procedimento nada tem a decidir quanto a esta matéria.

Analisada a candidatura admitida ao presente procedimento, o júri entende que o candidato, Manuel Fernando Ferreira de Carvalho, corresponde ao perfil pretendido para a prossecução das atribuições e objetivos do posto de trabalho em causa, de acordo com a avaliação curricular obtida e constante na ata de 28 de outubro de 2025. Posto isto, e de acordo com o previsto no ponto 6 do Aviso OE202510/0419, publicado na Bolsa de Emprego Público, a 13 de outubro de 2025, o júri do procedimento entendeu não realizar a entrevista individual.

CMV 00 017 D
112

3. Homologação

Nos termos do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, a presente admissão vai ser submetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, para homologação, bem como restantes deliberações proferidas pelo Júri no âmbito do procedimento concursal.

-----XXX-----